



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

LEI Nº 722/2000

De 15 de maio de 2000.

ALTERA OS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO, ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As tabelas de vencimentos dos cargos efetivos do magistério anexo IX - art. 48º, anexo VIII - art. 45º e anexo VII - art. 29º I e II da Lei nº 652/97 de 23/12/97, do Plano de Cargos e Carreiras e salários do Magistério, nos termos da LDB 9394/96 e Lei 9424/96, terão reajuste de 10% (dez por cento), com vigor a partir de 01 de abril de 2000.

Art. 2º - Os cargos administrativos e auxiliares, exclusivamente da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, constante no anexo I da Lei nº 624/96 de 16/12/96 passarão a ter composição vencimental constante no anexo I, desta Lei, acrescidas das gratificações regulamentadas na Lei nº 629/97 de 18/02/97.

Art. 3º - O salário base constante no anexo I desta Lei, é correspondente a jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 4º - As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2000.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CEARÁ, em 15 de maio de 2000.


Fernando Antonio Vieira Asséf
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**ANEXO I – Cargos Administrativos e Auxiliares da
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.**

SÍMBOLO	CARGO	NÍVEL	QUANT.	R\$
A.S.G.	Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Servente, Merendeira	A.B.C.D.E.F.G.H.I.J.L.M.	450	66,00
A.A.	Auxiliar Administrativo	A.B.C.D.E.F.G.H.I.J.L.M.	12	71,50
	Monitor, Digitador, Auxiliar de Escola			
A.A.D.	Agente Administrativo	A.B.C.D.E.F.G.H.I.J.L.M.	15	77,00
	Secretário, Datilógrafo, Ar- quivista, Operador de Com- putador, Auxiliar Contabili- dade.			
A.T.	Agente Técnico	A.B.C.D.E.F.G.H.I.J.L.M.	20	165,00
	Técnico em Contabilidade, Técnico Agrícola, Monitor de Esporte.			
MO	Motorista	A.B.C.D.E.F.G.H.I.J.L.M.	08	193,60